

Ofício nº 49C/2023 – G.P.

Processo CM nº 4419/2022

Santo André, 28 de fevereiro de 2023.

À Senhor Presidente

Paulo Piagentini

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA

Rua Senador Fláquer, 470, Centro

09010-160 – Santo André – SP

Assunto: **Projeto de Lei CM nº 117/2022 – viabilidade de aprovação.**

Senhor Presidente,

Faço constar a informação sobre a tramitação do Projeto de Lei CM nº 117/2022, de autoria do vereador José Teixeira Mendes – Zezão, deste Legislativo Andreense, que visa denominar “Campo Charles Miller – União Lyra Serrano”, o Campo Distrital de futebol, de classificação fiscal nº 35.011.029, na Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André, SP, que anexamos ao presente.

Diante do exposto, de acordo com esclarecimentos e entendimento com o Executivo Municipal de Santo André, de que os órgãos responsáveis pelo tombamento da Vila de Paranapiacaba deveriam ser consultados, e sendo este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA, um dos órgãos responsáveis pelo seu tombamento, solicitamos manifestação a respeito da viabilidade da aprovação do Projeto de lei em questão.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/

